

ATA DA 63^a (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3^a (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10^a (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023, NO PAÇO 06 DE MARÇO, SITO À AVENIDA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, 890, REGISTRARAM PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, JEORGENES CASTRO, ROBÉRIO SANTOS, CRISTIANO, ITALO SOARES, INSPECTOR MORAES, PASTOR NETO, JÚLIO CÉSAR, ANTENOR, JOÃO MELIN, HELENITA, MANOEL CORREIA, EDÍZIO MOREIRA, LEO SALES. O **PRESIDENTE, VEREADOR DEMIR PEIXOTO**, ABRE A SESSÃO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA AO **SECRETÁRIO, VEREADOR JEORGENES CASTRO**, QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE, EM **DISCUSSÃO INICIAL**, AS MENSAGENS, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE N°S: **074/23** - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS; **076/23** - INSTITUI A PREMIAÇÃO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MEDALHISTAS DE OLIMPIADAS E CONCURSOS MUNICIPAIS ARTÍSTICO-LITERÁRIOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS; MENSAGEM SUBSTITUTIVA DE N° **005/23**, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° **075/23** - INSTITUI O AUXÍLIO CULTURA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TAMBÉM FORAM APROVADOS, EM DISCUSSÃO ÚNICA, OS VETOS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI DE N° 066/2023** - QUE DENOMINA DE RUA RICARDO EMÍDIO DE OLIVEIRA À RUA NORDESTE, LOCALIZADA NO BAIRRO PAJUÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI DE N° 069/2023** - QUE DENOMINA DE RUA FRANCISCO TARCILIANO DE ARAÚJO PLÍNIO, À RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PAJUÇARA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI DE N° 074/2023** - QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E CADASTRO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRIVADA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS DE TRANSPORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, E PARA CONSTAR FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.